Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 897, DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugerem ao Poder Executivo Municipal, a realização de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Mario Katuo Kato, esquina com a Rua Saldanha Marinho, no Bairro Presidente.

Os Vereadores **Jaime Vasatta e João Paulo de Lima,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugerem que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a pavimentação asfáltica na Rua Mario Katuo Kato, esquina com a Rua Saldanha Marinho, no bairro Presidente.

Justificação

Primeiramente, obsta frisar que a pavimentação asfáltica se trata de infra-estrutura básica, com especial objetivo de garantir a saúde e solucionar transtornos viários, refletindo benefício imediato para a população.

Ademais, atualmente a referida via se encontra praticamente intrafegável, tendo em vista à erosão causada por chuvas torrenciais, juntamente com a poeira ocasionadas em períodos de seca, o que acarreta sérios prejuízos para a saúde nos munícipes dessa região.

Desta forma, solicitamos a atenção desta municipalidade no atendimento emergencial deste trecho, principalmente ante a existência da Creche Infância Feliz nesta localidade.

Contamos com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 12 de julho de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
João Paulo
Vereador - PSD